
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2023 SAPÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Tendo em vista o que consta o Ofício GAPRE nº 036/2023.

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Câmara Municipal de Sapé, o servidor **DAVID MICHAEL CAVALCANTI DOS SANTOS LINS**, mat. nº 2122364, Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo. Com ônus para o Órgão de origem. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:857176C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/09/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>